

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 009/2023 – IPMR, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
AO SERVIDOR CICERO FERREIRA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **006/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **CICERO FERREIRA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 ao Servidor **CICERO FERREIRA**, no cargo de Mecânico de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.120232-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA - COMPETÊNCIA INICIAL FEV/2006			
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO	COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL
RS1.756,00	35,61%	RS625,31	RS676,69
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			RS 1.302,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:7523E30E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>